ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 26/06/13.
RETIRADO em 20/08/13.

PORTARIA N.º 486, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Concede anuênio ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- ✓ que os arts. 81 e 82 da Lei Municipal n° 1.690/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto) assegura direito à percepção de anuênios;
- ✓ considerando que o servidor ingressou na função em 18.06.2004 e na data de 17.06.2013 adquiriu o direito à percepção de mais um anuênio, por ter completado o lapso temporal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor **Adir Scheriber**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, um adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), sendo o 9º (nono) da ordem, incidente sobre o vencimento da Classe que estiver lotado, correspondente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2012 a 17 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 19 de junho de 2013.

Verª. **Margarete Siqueira de Melo**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **Joel Antunes da Rosa**
Secretário